



### **EDITAL CHAMADA DE ACT'S NA SME/nº 012/2024**

O Prefeito Municipal, **Luiz Paulo Rodrigues Mendes**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal torna público, pelo presente edital as normas para a realização da chamada para preenchimento das vagas do Processo Seletivo de Professores admitidos em caráter temporário (ACT), Lei Complementar nº 1.591, de 05 de maio de 2014 (Regime Estatutário); Lei nº 733, de 23 de abril de 1993 – Plano de Carreira da Prefeitura de Armazém e Lei nº 1.476 de 17 de outubro de 2011 do Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Pública Municipal e pelo Edital 03/2023 do Processo Seletivo.

1. As chamadas serão realizadas conforme a real necessidade, **obedecendo toda a legislação em vigor;**
2. As vagas só poderão ser oferecidas quando o afastamento do titular das aulas (efetivo ou ACT) estiver implantado;
3. As chamadas serão presenciais, e seguirão o seguinte cronograma de horário, sendo as mesmas realizadas na Secretaria Municipal de Educação:

**13/03/2024 (quarta-feira) às 8 horas.**

- Professor de educação infantil.

A responsabilidade pelos procedimentos de chamada realizados com base neste edital é da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

1. Este edital entre em vigor na data da sua publicação.

Armazém, 12 de março de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**LUIZ PAULO RODRIGUES MENDES**  
Prefeito Municipal